



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação
Comissão de Análise e Julgamento



AVISO

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÃO

Nos termos do Edital, inicia dia 06/10 (segunda-feira) o prazo para eventual interposição de contrarrazão, encerrando-se às 17h do dia 10/10 (sexta-feira).

Os recursos encontram-se disponíveis no site do Fundepar <https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamada-Publica>, e as contrarrazões deverão ser apresentadas por meio do e-mail chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Curitiba, 03 de outubro de 2025

Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023